

**Palavras do Ministro Presidente Edmundo de Macedo Ludolf,
na solenidade de posse do Ministro Amando Sampaio Costa, na
Presidência do Tribunal, para o período de 1952 a 1953,
em Sessão de 1^a.07.1952.**

O Exmo. Sr. Ministro Macedo Ludolf (Presidente): Na forma regimental, vou ter agora a honra de transmitir o alto cargo de Presidente desta Corporação Judiciária ao Exmo. Sr. Ministro Amando Sampaio Costa, para o qual S. Exa. foi eleito unanimemente em sessão plena realizada a 26 de junho findo, ocasião em que também sufragou-se, por igual votação, o nome do eminente Ministro José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho, como Vice-Presidente.

Experimento viva satisfação, que aliás envolve o sentir de todos, ao ver, aqui, o prestigioso colega em posto de acentuada responsabilidade da Magistratura Nacional, a cujo desempenho o mesmo saberá dar o relevo de sua atuação clarividente e patriótica, a bem dos interesses supremos da Justiça. É o que nos assegura, irrefragavelmente, seu longo passado de trabalho e experiência.

Ao lado do advogado, probo e ilustre, nele destacou-se o perfil de homem público à prova de brilhante trajetória, quer no seio do Congresso Nacional, quer à frente de encargos elevados da Administração, que lhe foram confiados ora em seu Estado natal, ora no âmbito federal, em que ocupou durante algum tempo as funções de Consultor Jurídico do Ministério da Guerra.

Assim se encontrava, por último quando o Governo da República, bem ciente de seu valor e capacidade, foi buscá-lo para compor o número de julgadores deste Colendo Pretório, criado pela Constituição vigente e instalado em 1947. De como se tem conduzido S. Exa., desincumbindo-se do delicado mister de Juiz, no-lo atestam votos magníficos de sua lavra, através de julgados que emanam desta Casa, votos em que o antigo jurista, hoje egrégio magistrado, tanto se tem imposto à consideração geral pelos seus revelados dotes de robusta inteligência, notável senso de equilíbrio e preocupação instantânea de contribuir para que nossas decisões se revistam de legítima autoridade, dentro no propósito da missão grandiosa conferida ao Judiciário, qual seja o Poder indisputável de declarar o direito, na solução dos pleitos ou controvérsias.

Seu companheiro na nova administração, por certo contará o Sr. Ministro Sampaio Costa com a esclarecida e imediata colaboração do Vice-Presidente, o douto Ministro Cunha Vasconcellos. Magistrado de carreira, com larga folha de serviços, esse preclaro colega é portador de honrosa tradição desde a época em que, integrando a extinta e

saudosa Justiça Federal de primeira instância, constituiu-se um de seus membros mais acatados e operosos.

Senhores Ministros: Ao término do mandato anual, a que ascendi pela bondade de VV. Exas., neste Tribunal Federal de Recursos, capacitei-me e fiquei plenamente convicto da tarefa crescente e excepcional que desafia o nosso esforço redobrado.

No tocante, objete-se que, em 1948, primeiro ano corrido em que regularmente funcionamos, o número de feitos decididos foi de 879, enquanto, segundo escala ascensional, durante um quadriênio, a que aludi no relatório apresentado em janeiro último se verifica que em 1951 a soma de julgamentos atingira à cifra de 2.309. E, no primeiro semestre do corrente ano, excluídos fevereiro e março, meses de férias coletivas, indicam dados positivos que o número de causas entradas orça em 1.242, do mesmo passo que o Tribunal Pleno e as Turmas já solucionaram 975 processos, sendo publicados, por outro lado, 1.015 acórdãos nesse período.

Por conseguinte, em tal proporção, colhe-se resultado por demais eloqüente do apontado acréscimo de nossas atividades, tudo fazendo crer, pelo ritmo atual, que no presente ano de 1952 o ingresso de autos vai seguramente ao total aproximado de 2.600, a que há de corresponder, talvez para mais, apreciável volume de arrestos.

Tais índices estatísticos exprimem assim situação real, que está a mostrar a necessidade de melhor aparelhar, sem delonga, o quadro de pessoal relativo à Secretaria, a fim de que esta possa manter seu atendimento normal aos afazeres que se multiplicam.

Co-participantes os prezados colegas, esse problema foi devidamente cuidado na gestão finda, além da parte relativa à nova Sala de Sessões, acontecendo, porém, que ambos os assuntos não puderam ser ultimados, mas continuam em andamento, sujeitos à supervisão da nova Presidência, daqui por diante.

Em suma, Senhores Ministros, na medida de minhas forças e com os meios de que pude dispor, muito porfiei em contribuir para o maior aperfeiçoamento do órgão judicante que no congrega. Acredito que não se tivesse reunido, em mim, qualidades que tanto desejaria possuir, de sorte a concretizar, em seus extremos, os planos que fundamente alimentei no acesso ao cargo, conservando-os imutáveis, no afã impessoal de realização de uma obra imprescindível, que não tive, todavia, a ventura de ver completada.

Antes de concluir, apraz-me realçar o entendimento perfeito e cordial, reinante entre o Tribunal e os demais Poderes da República, timbrando estes, compreensivamente, em cumprir e fazer cumprir, a rigor, os decretos judiciais que defluem da ação exercida em nossa esfera de competência.

Quero também expressar sincero agradecimento aos caros Colegas pela constante solidariedade e fidalguia com que deveras me penhoraram, sem olvidar ainda o eminente Dr. Alceu Barbêdo, Subprocurador-Geral da República, a quem sou reconhecido pela nímia gentileza de suas atenções e ao qual rendo o preito de minha admiração pelas qualidades marcantes de cultura, proficiência e zelo, que retratam sua atuação perante esta Superior Instância, na qualidade de nobre representante do Ministério Público Federal.

Ao fim, por entre as esperanças que tão justificadamente refulgem da presente solenidade, resta-me saudar com subido apreço aos digníssimos colegas eleitos e a serem empossados, augurando ardentemente que o período presidencial, hoje iniciado, se assinale com o brilho e a grandeza de uma orientação superior, ditada pelo espírito de escol e o saber aprimorado do Presidente Sampaio Costa.